

Projeto Técnico de Engenharia

Manutenção do Prédio onde funciona o Centro em Especialidades em Saúde, na Zona Urbana do Município de Desterro – PB.

Responsável Técnico:
Adrielle Oliveira Neves – CREA nº: 162009541-6

Julho 2025



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DOS MATERIAIS DE ACABAMENTO POR AMBIENTE PARA A MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DESTERRO/PB

APRESENTAÇÃO

A presente Especificação Básica constitui, juntamente com os projetos executivos, elemento fundamental para o cumprimento das metas estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Desterro no Estado da Paraíba, na execução dos serviços de Manutenção do Centro de Especialidades em Saúde do Município de Desterro.

A elaboração deste trabalho teve como parâmetros as informações contidas no projeto de arquitetura, assim como as recomendações das Normas Técnicas (ABTN).

Embasado tecnicamente nos documentos acima citados, este trabalho visa estabelecer as diversas fases de obra, desenvolvendo uma metodologia para execução de certas atividades ou etapas da Manutenção e também definir através de fabricantes e marcas os produtos a serem empregados ou utilizados garantindo um meio de aferir os resultados obtidos, assegurar um controle permanente e um melhor padrão de qualidade de modo que o Centro de Especialidades em Saúde venha a funcionar efetiva e eficientemente.

Todos os serviços deverão ser executados segundo estas ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS, bem como as especificações, metodologia e materiais descritos nos projetos executivos.

Será sempre suposto que as ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS são de total conhecimento da empresa encarregada da Manutenção.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Caberá ao construtor todo o planejamento da execução das obras e serviços, nos seus aspectos administrativo e técnico, devendo submetê-lo, entretanto, a aprovação prévia da fiscalização.

A obra de manutenção será executada de acordo com os projetos e especificações fornecidas.

No caso de divergências entre os projetos e as especificações, serão adotados os seguintes critérios

- Em caso de omissão das especificações prevalecerá o disposto no projeto arquitetônico.
- Em caso de discrepância entre o disposto no projeto arquitetônico e nas especificações, prevalecerão estas últimas.
- Quando a omissão for do projeto arquitetônico prevalecerá o disposto nas especificações.

Em casos especiais os critérios acima estabelecidos poderão ser alterados durante a execução da obra, mediante prévio entendimento entre a empresa contratada e o contratante, entendimento este, cujas conclusões deverão ser expressas por escrito.

As especificações básicas só poderão ser modificadas, com autorização por escrito, emitida pela fiscalização e concordância dos autores do projeto.

A inobservância da presente especificação básica e dos projetos implica na não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a empresa contratada refazer as partes recusadas sem direito a indenização.

Nenhum trabalho poderá ser iniciado sem que exista na obra um Livro de Ocorrência com um mínimo de 50 (cinquenta) folhas fixas numeradas, intercaladas de pelo menos uma folha serrilhada, que se destina a relatórios de fiscalização, anotações e modificações e qualquer tipo de solicitação tanto da fiscalização como da empresa contratada.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

O uso de material similar, somente será permitido quando inexistir comprovadamente o material ou marca previstos nas especificações. Neste caso materiais devem ser apresentados com antecedência a fiscalização para a competente autorização, a qual será dada por escrito em Ofício ou no Livro de Ocorrências.

Os projetos deverão ser registrados e aprovados junto aos órgãos competentes às custas da empresa contratada, que deverá arcar com os serviços de despachos, taxas e emolumentos que se fizerem necessários, antes do início de qualquer trabalho relativo às obras.

PLANEJAMENTO

Trata-se de Obra de Manutenção, com nível de complexidade inerente a este tipo de edificação, devendo portanto a empresa contratada apresentar, antes do início dos serviços, um planejamento para execução da obra caracterizando as particularidades de modo que a referida obra possa transcorrer dentro de um padrão adequado de qualidade como também obedecendo ao cronograma aprovado para execução dos serviços.

1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES

A empresa contratada executará a demolição do piso da calçada externa, de forma manual, sem reaproveitamento, fazendo-se a retirada do expurgo de material, o que se faz necessário para a execução dos serviços de manutenção do prédio.

2.0 - COBERTURA

2.1 – Revisão da coberta existente

Será realizado o serviço de manutenção da coberta existente, fazendo-se a substituição das peças danificadas.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

3.0 - REVESTIMENTO

3.1 – Revestimento em ACM

Será realizado o serviço de fornecimento material e mão-de-obra de instalação de painéis de alumínio composto (ACM), Kynnar 500 na cor silver metálica (incluso serviços de processamento, dobras e calandragem das peças) na fachada frontal do prédio do Centro de Especialidades em Saúde.

4.0 – PINTURA

4.1 – Pintura acrílica nas paredes internas e externas e no teto do Centro de Especialidades em Saúde

Pintura acrílica interna e externa será aplicada em todas as paredes do Centro de Especialidades em Saúde. Sobre a superfície preparada, se fará a aplicação de líquido selador. Após o selador aplicar-se-á 2 (duas) demãos de pintura acrílica. A primeira demão deverá ter viscosidade fina, isto é, o volume de água será suficiente para que se possa obter trabalhabilidade satisfatória, não se importando nessa primeira fase com a aparência de 100% com a cor do material, ficando esse acabamento para a última demão.

4.2 – Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético fosco em madeira – 2 demãos

Preparação de superfície. As superfícies de madeira deverão ser lixadas e limpas afim de serem removidas todas as asperezas e resíduos de argamassa, bem como as manchas de óleo existentes. Nas esquadrias já pintadas deverá ser feito o lixamento, e a lavagem da pintura antiga, removendo-se as tintas soltas.

Pintura. As esquadrias de madeira receberão uma primeira demão de tinta. Vinte e quatro (24) horas. Após a secagem da tinta vinte e quatro (24) horas, se aplicarão duas ou mais demãos de massa a base de óleo, até se obter uma perfeita regularidade da superfície. A tinta será aplicada em 2 (duas) demãos e deve ser usado Esmalte a base de óleo. Em caso de ser especificado tinta meio brilho a Contratada deverá apresentar a Fiscalização o tipo e fabricante da tinta que pretende usar, para aprovação prévia.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

5.0 - PAVIMENTAÇÃO

5.1 – Piso intertravado na calçada

Colchão de areia

O pavimento intertravado é assentado sobre um colchão de areia. Este colchão deve ter altura entre 4,0 cm e 8,0 cm. Quanto melhor estiver a base, mais fino ficará o colchão de areia. Esse colchão pode ser de areia de dreno para assentamento de pavimento (mais barata), ou areia comum, ou pó de pedra (mais cara). O colchão de areia deve ser mestrado com a utilização de tubos de ferro 3/4” ou barras de ferro de seção quadrada. Feitas as mestras sarrafeie a areia com a régua de alumínio ou rodo de alumínio.

Definição do alinhamento

O alinhamento do pavimento geralmente é paralelo ao meio fio da rua a ser calçada, ou na longitudinal da rua, para que as peças de intertravado fiquem perpendiculares (90°) com o meio-fio, travando todo o pavimento. Puxe uma linha bem esticada para definir o alinhamento.

Assentar bloquetes da mestra

Ao longo do alinhamento definido no passo anterior assente os blocos intertravados definindo assim a mestra. Feito isso você já pode retirar a linha.

Assentamento dos bloquetes

Comece assentando os bloquetes da mestra para o meio-fio, fazendo panos inteiros, deixando apenas o arremate junto ao meio-fio para fazer depois.

- Descarregue os bloquetes o mais próximo possível do local de assentamento.
- Utilize um carrinho paleteira para movimentar os paletes de intertravado para que eles fiquem mais próximo do local de assentamento;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

Salgar o Piso

Salgue todo o piso assentado espalhando areia sobre toda a sua superfície. Essa areia é a mesma utilizada para o colchão. Essa areia irá penetrar por todas as juntas que existem entre um bloquete e outro.

Compactar o piso

Todo o pano de intertravado assentado e salgado deve, no final do dia, ser compactado ou batido. Com uma placa vibratória CM-13 bata todo o piso para que ele termine de assentar sobre o colchão de areia e as juntas entre um bloquete e outro também se acertem.

Arremates de cantos

Após assentar um pano grande de intertravado é hora de fazer os arremates dos cantos. Risque os bloquetes para que eles se encaixem nos cantos. Em seguida corte-os com uma guilhotina ou uma serra Clipper de mão (portátil). São os arremates junto ao meio-fio que vão travar todo o piso.

Os pedacinhos pequenos não conseguem arrematar o piso com qualidade, assim, preencha os pequenos espaços com concreto ao invés de pedacinhos de bloquete intertravado. Não preencha com areia.

6.0 - ESQUADRIAS

Serão executadas de conformidade com o quadro de esquadrias anexo ao projeto.

As esquadrias de madeira, serão executadas de acordo com o projeto de arquitetura e a planilha. Antes da fabricação deverá ser executado a fiscalização o detalhamento com as dimensões das diversas peças ou uma esquadria fabricada como protótipo.

Serão empregados os seguintes tipos de esquadrias:

- a) Portas Internas – serão de madeira semi-oca.

As esquadrias serão assentadas por profissionais especializados, com ferramentas apropriadas a cada tipo de serviço.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

As folgas entre partes fixas e móveis serão as mínimas necessárias à um perfeito funcionamento.

As perfurações e cavidades para a colocação de ferragens serão executados nas posições adequadas e com dimensões justas.

As guarnições serão colocadas perfeitamente em esquadros, recebendo nas faces em contato com a alvenaria, pregos (11/4" X 14) parcialmente batidos e levemente inclinados. A argamassa de colocação das guarnições será de cimento e areia no traço 1:4.

Cada esquadria levará um conjunto de ferragem adequado ao seu funcionamento.

As ferragens para as esquadrias serão de latão cromado, de marcas conceituadas na construção civil.

Serão empregados os seguintes tipos de ferragens.

a) Portas Internas

- Fechadura de embutir com maçaneta tipo alavanca, entradas e rosetas circulares em latão cromado.
- 3 dobradiças idênticas as portas internas.

7.0 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Será realizada a revisão das instalações elétricas existentes.

Os eletrodutos subterrâneo serão assentados em valas previamente abertas considerando um desnível de 1%.

Quando da utilização da mesma vala para mais de mais de um eletroduto, utilizar afastadores rígidos afim de se obter a mesma seção ao longo da vala, bem como programar a chegada nas caixas de passagem para facilitar a enfição dos condutores.

Para tubulação do tipo aparente, os eletrodutos serão previamente limpos, com extremidade firmemente presas às caixas por meio de buchas de lado interno e arruelas do externo. Os eletrodutos devem ser cortados perpendicularmente no seu eixo.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

Serão embutidos na alvenaria ou pisos utilizando-se caixas nos pontos de luz, tomadas e interruptores conforme projeto a ser apresentado.

As emendas das tubulações só poderá ser feitas com luvas. Nas chegadas dos eletrodutos às caixas, serão utilizadas buchas de PVC apropriadas.

A enfição só poderá ser executada após concluídos os revestimentos e demais acabamentos. É facultados o uso de lubrificante como vaselina neutra, talco o equivalente, que não prejudiquem o isolamento dos condutores, bem como o emprego de fios metálicos, de modo a facilitar a enfição; sendo vedado o uso de óleo, graxa ou sabão.

Não poderão ser feitas emendas na fiação dentro dos tubos.

Será utilizado os seguintes materiais:

Quadro de distribuição para a quantidade de circuitos indicada em projeto, com porta em chapa esmaltada.

Fiação interna com fio de cobre com isolamento termoplástico para 760V, antichama. Os subterrâneos serão do tipo Sintenax Singelo com isolamento de 1000V.

Disjuntores termo-magnéticos tipo Quick Lag.

Os eletrodutos para distribuição dos circuitos serão em PVC rígido, tipo soldável.

As caixas para pontos de luz, tomadas e interruptores embutidos serão em PVC.

Quando a instalação for aparente, as referidas caixas serão do tipo condulets.

Os interruptores e tomadas serão de embutir, adaptadas aos tipos das caixas do item anterior, em baquelite, na cor branco gelo.

Serão empregadas luminárias de LED.

8.0 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Será realizada a revisão das instalações hidro-sanitárias existentes.

Será realizada a substituição de peças danificadas.



B.D.I.: 24,23%

TOTAL GERAL	49.823,53
--------------------	------------------



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

Obra: Manutenção do prédio do Centro de Especialidades em Saúde

Prop.: PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

Local: Rua Pedro Leite Ferreira, s/n, Centro - Zona Urbana

Leis Sociais: 127,96%

DATA/BASE: Abril/2025 (SINAPI)

B.D.I.: 24,23%

MEMÓRIA DE CÁLCULO - QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS						RESULTADO			UND.
			X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES											
1.1	Demolição de piso de concreto simples, de forma manual, sem reaproveitamento. AF 09/2023 - calçada	1	1,00		11,60		0,07		0,81	0,81	0,81	m³
2.0	COBERTURA											
2.1	Revisão na cobertura em telha canal existente	1	1,00		138,04				138,04	138,04	138,04	m²
3.0	REVESTIMENTO											
3.1	Fornecimento e mão-de-obra de instalação de painéis de alumínio composto (ACM), Kynnar 500 na cor silver metálica (incluso serviços de processamento, dobras e calandragem das peças) - Fachada										30,45	m²
	ÁREA DAS PAREDES										35,96	m²
	Fachada Geral	1	3,10		11,60				35,96	35,96		
	DESCONTOS										5,51	m²
	Porta P1 (1,10 x 2,10)m - 1 und	1	1,10		2,10				2,31	2,31		
	Janela J1 (1,50 x 0,80)m - 6 und	2	1,50		0,80				1,20	2,40		
	Janela J2 (1,00 x 0,80)m - 2 und	1	1,00		0,80				0,80	0,80		
4.0	PINTURA											
4.1	Aplicação e lixamento de massa látex nas paredes, uma demão. AF 06/2014										549,78	m²
	ÁREA DAS PAREDES										605,64	m²
	Parede 1	7	2,80		11,90				33,32	233,24		
	Parede 2	4	2,80		11,60				32,48	129,92		
	Parede 3	4	2,80		3,55				9,94	39,76		
	Parede 4	6	2,80		2,85				7,98	47,88		
	Parede 5	2	2,80		3,00				8,40	16,80		
	Fôrro de Gesso no teto	1	1,00		138,04				138,04	138,04		
	DESCONTOS										55,86	m²
	Porta P1 (1,10 x 2,10)m - 1 und	2	1,10		2,10				2,31	4,62		
	Porta P2 (0,80 x 2,10)m - 7 und	14	0,80		2,10				1,68	23,52		
	Porta P3 (0,60 x 2,10)m - 3 und	6	0,60		2,10				1,26	7,56		
	Janela J1 (1,50 x 0,80)m - 6 und	12	1,50		0,80				1,20	14,40		
	Janela J2 (1,00 x 0,80)m - 2 und	4	1,00		0,80				0,80	3,20		
	Janela J3 (0,80 x 0,80)m - 2 und	4	0,80		0,80				0,64	2,56		
4.2	Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético fosco em madeira, 2 demãos. AF 01/2021										55,86	m²
	Porta P1 (1,10 x 2,10)m - 1 und	2	1,10		2,10				2,31	4,62		
	Porta P2 (0,80 x 2,10)m - 7 und	14	0,80		2,10				1,68	23,52		
	Porta P3 (0,60 x 2,10)m - 3 und	6	0,60		2,10				1,26	7,56		
	Janela J1 (1,50 x 0,80)m - 6 und	12	1,50		0,80				1,20	14,40		
	Janela J2 (1,00 x 0,80)m - 2 und	4	1,00		0,80				0,80	3,20		
	Janela J3 (0,80 x 0,80)m - 2 und	4	0,80		0,80				0,64	2,56		
5.0	PAVIMENTAÇÃO											
5.1	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6 cm. AF 10/2022 - calçada										11,60	m²
	Área de piso da calçada	1	1,00		11,60				11,60	11,60		

Obra: Manutenção do prédio do Centro de Especialidades em Saúde

Prop.: PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

Local: Rua Pedro Leite Ferreira, s/n, Centro - Zona Urbana

Leis Sociais: 127,96%

DATA/BASE: Abril/2025 (SINAPI)

B.D.I.: 24,23%

MEMÓRIA DE CÁLCULO - QUANTIDADES

[illegible]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
 Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
 CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

Obra: Manutenção do prédio do Centro de Especialidades em Saúde

Prop.: PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

Local: Rua Pedro Leite Ferreira, s/n, Centro - Zona Urbana

Leis Sociais: 127,96%

DATA/BASE: Abril/2025 (SINAPI)

B.D.I.: 24,23%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERCENT. OBRA (%)		1ª SEMANA	2ª SEMANA	3ª SEMANA	4ª SEMANA
TOTAL em R\$ 1,00							
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,35%	%	100%			
			DIAS				
			R\$	174,12			174,12
2.0	COBERTURA	1,72%	%	100%			
			DIAS				
			R\$	857,23			857,23
3.0	REVESTIMENTO	45,55%	%			50%	50%
			DIAS				
			R\$			11.348,41	11.348,40
4.0	PINTURA	17,77%	%		100%		
			DIAS				
			R\$		8.854,95		8.854,95
5.0	PAVIMENTAÇÃO	2,10%	%	100%			
			DIAS				
			R\$	1.045,62			1.045,62
6.0	ESQUADRIAS	12,56%	%	50%	50%		
			DIAS				
			R\$	3.128,20	3.128,20		6.256,39
7.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	12,47%	%				100%
			DIAS				
			R\$				6.211,50
8.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	7,48%	%				100%
			DIAS				
			R\$				3.726,90
100,00%							
TOTAL MENSAL				5.205,17	11.983,15	11.348,41	21.286,80
TOTAL ACUMULADO				5.205,17	17.188,32	28.536,73	49.823,53



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

Obra: Manutenção do prédio do Centro em Especialidades em Saúde no Município de Desterro – PB

Localidade: Rua Pedro Leite Ferreira, s/n - Centro - Zona Urbana

	OBRA:	Manutenção do prédio do Centro de Especialidades em Saúde no Município de Desterro – PB	LOCAL:	Rua Pedro Leite Ferreira
	MUNICÍPIO:	Desterro/PB	FINANCIAMENTO:	R\$ 49.823,53

COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

CÁLCULO DE BDI		Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
Item componente do BDI	% Informado	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q
Administração Central (AC)	4,67	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)	0,74	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	0,97	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	1,21	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	7,71	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43

Impostos (I) - PIS(0,65%), COFINS (3%), ISS (3%) e	6,65	Conforme Legislação Específica																	
--	------	--------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Observações

1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)

2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e ISS (variável até 5,00% conforme o município).

3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

B.D.I = 24,23%

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 \right\} * 100$$

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC,DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA			
Tipo de Obra	1ºQ	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

NOME:
CARGO:
CREA:



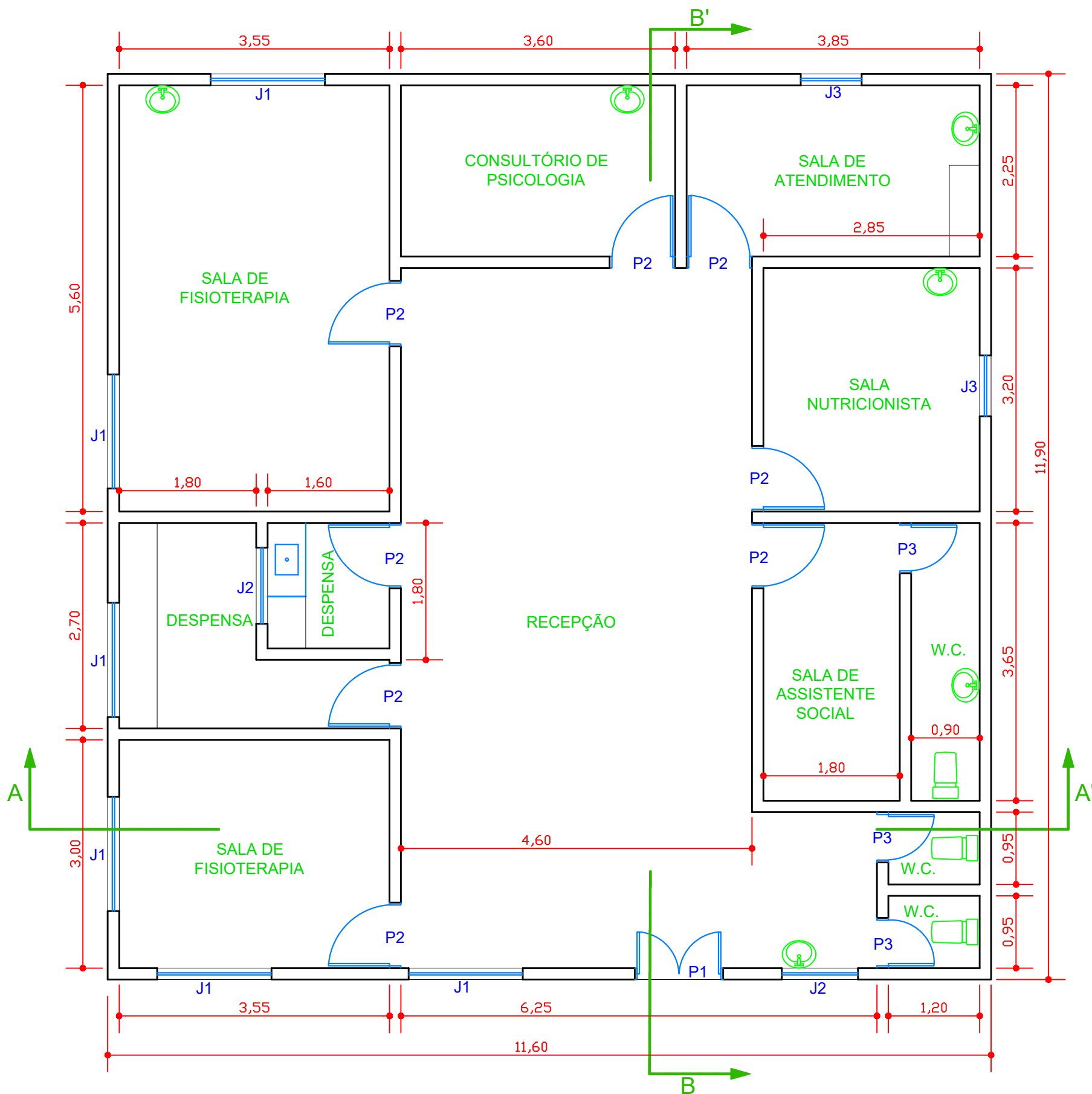
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

ENCARGOS SOCIAIS

TAXAS DE LEIS SOCIAIS E RISCOS DO TRABALHO (%)

OBRA:	Manutenção do prédio do Centro de Especialidades em Saúde, na Rua Pedro Leite Ferreira, s/n, Centro, no Município de Desterro – PB	
DATA:	Julho de 2025	
GRUPO I (A) - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		
ITEM	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	%
01	Previdência Social	20,00
02	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	8,00
03	Salário-Educação	2,50
04	Serviço Social da Indústria (Sesi)	1,50
05	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai)	1,00
06	Serviço de Apoio a Pequena e Média Empresa (Sebrae)	0,60
07	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)	0,20
08	Seguro contra os acidentes de trabalho (INSS)	3,00
09	Seconci Serviço Social da Indústria da Construção e do Mobiliário (aplicável a todas as empresas do III grupo da CLT - art. 577)	0,00
	SUBTOTAL	36,80
GRUPO II (B) - ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A		
ITEM	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	%
01	Repouso semanal e feriados	22,90
02	Auxílio-enfermidade (*)	0,79
03	Licença-paternidade (*)	0,34
04	13.º Salário	10,57
05	Dias de chuva / faltas justificadas / acidentes de trabalho / greves / falta ou atraso na entrega de materiais ou serviços na obra / outras dificuldades (*)	4,57
	SUBTOTAL	39,17
GRUPO III (C) - ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A		
ITEM	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	%
01	Depósito por despedida injusta 40% sobre [A2 + (A2 x B)]	5,57
02	Férias (indenizadas)	14,06
03	Aviso-prévio (indenizado) (*)	13,12
	SUBTOTAL	32,75
GRUPO IV (D) - TAXAS DAS REINCIDÊNCIAS		
ITEM	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	%
01	Reincidência de A sobre B	14,41
02	Reincidência de A 2 sobre C 3	4,83
	SUBTOTAL	19,24
	TOTAL GERAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	127,96



PLANTA BAIXA - ESCALA: 1:60

LEGENDA:

- P1 - 1,10 x 2,10
- P2 - 0,80 x 2,10
- P3 - 0,60 x 2,10
- J1 - 1,50 x 0,80
- J2 - 1,00 x 0,80
- J3 - 0,80 x 0,80

PLANTA DE SITUAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DESTERRO**
Governo do povo.

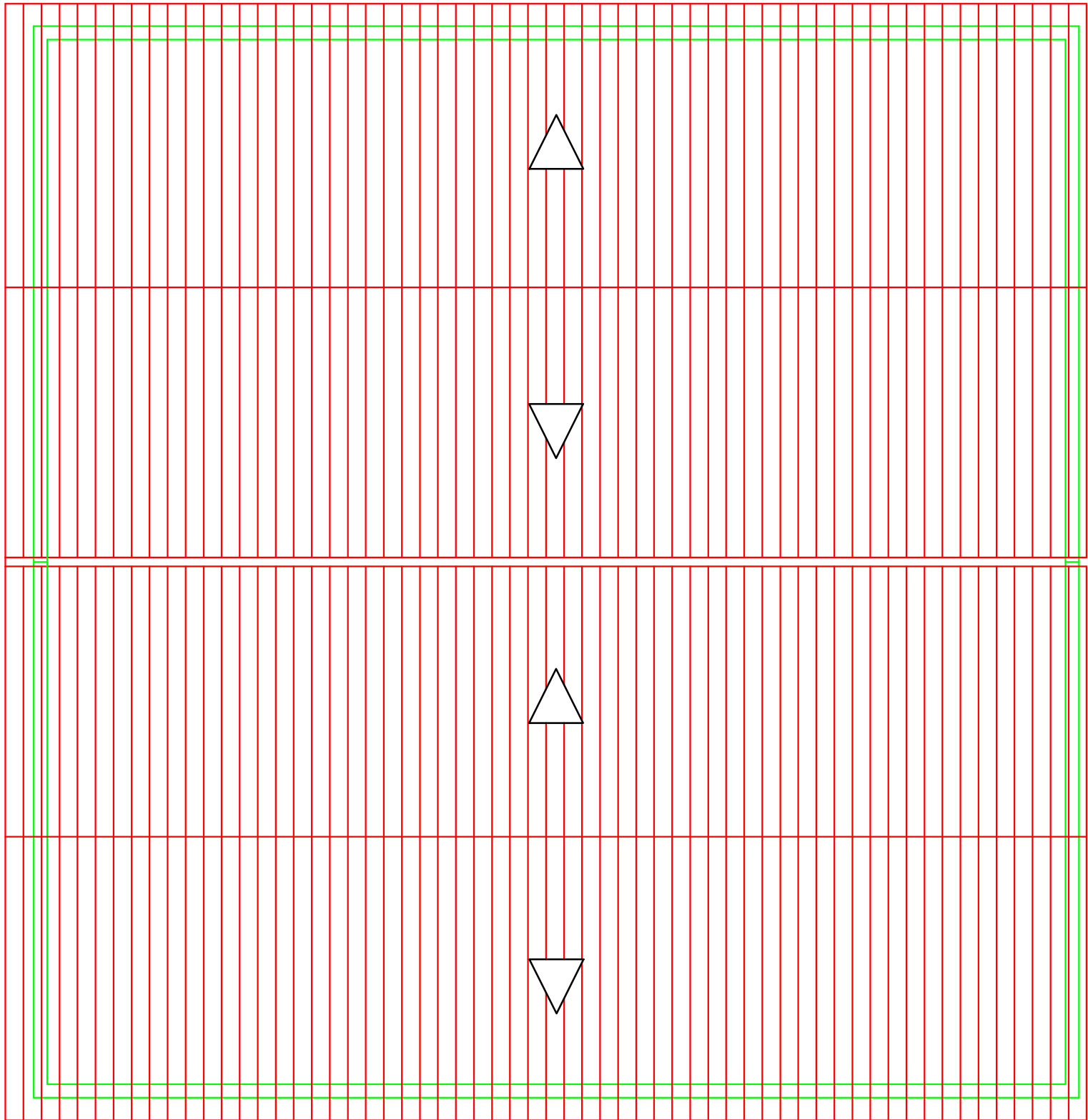
PROJETO DE ARQUITETURA

DESENHO:	FÁBIO NUNES DE SOUSA	DATA:	JUNHO / 2017
PRANCHA:	DESENHO:	ESCALAS:	
01/04	Planta baixa	1 : 60	
PROJETO: LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA O NASF - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA END.: RUA PEDRO LEITE FERREIRA, S/N BAIRRO: CENTRO - MUNICÍPIO: DESTERRO / PB			

ÁREA:	
TERRENO	138,04 m ²
ÁREA CONSTRUÍDA COBERTA	138,04 m ²

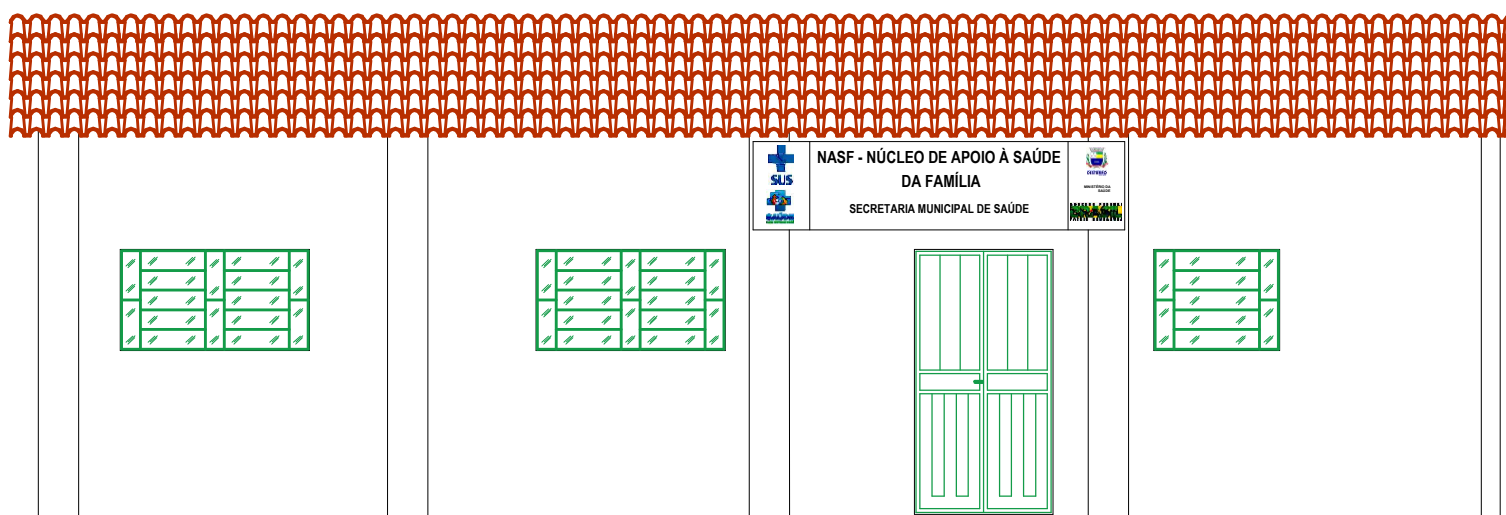
COORDENADAS GEOGRÁFICAS:
- S = 07° 17' 20,7"
- W = 037° 05' 19,5"
- ALT. = 601,00 m

RESPONSÁVEL TÉCNICO

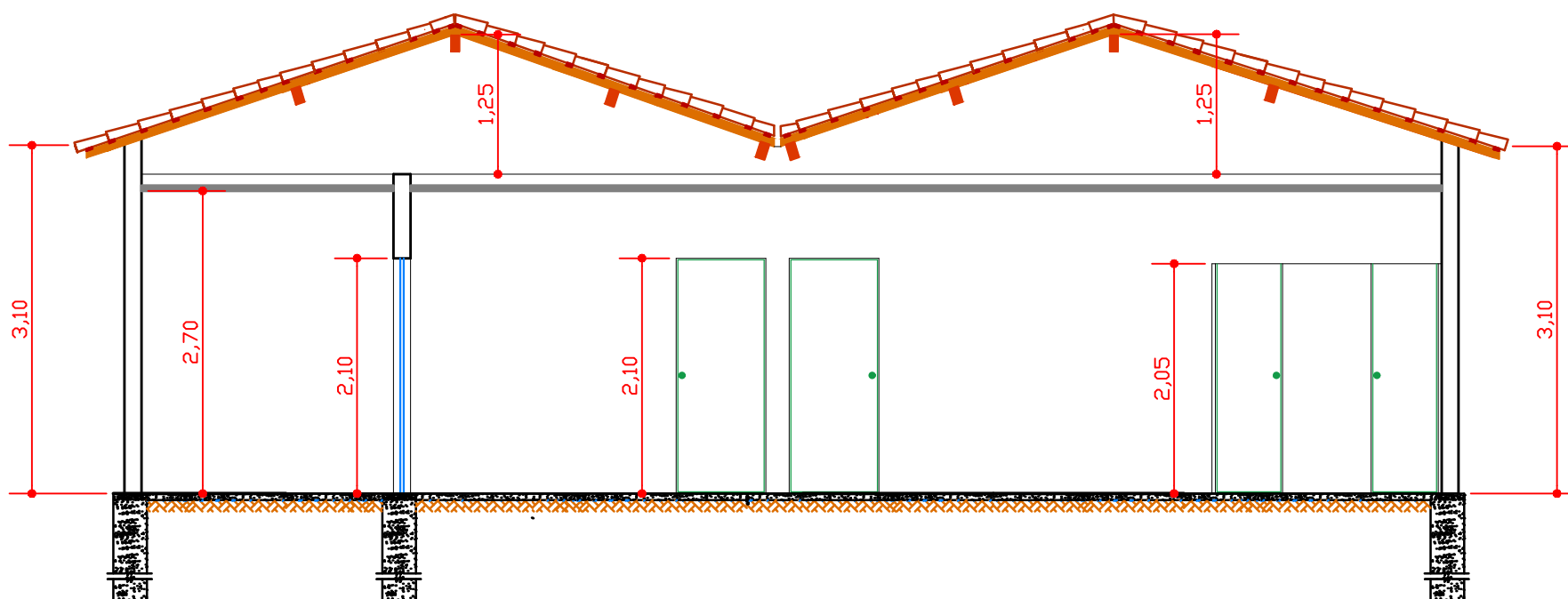


COBERTURA - ESCALA: 1:60

 PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO Governo do povo.		ÁREA: TERRENO138,04 m² ÁREA CONSTRUÍDA COBERTA138,04 m²
PROJETO DE ARQUITETURA		COORDENADAS GEOGRÁFICAS: - S = 07° 17' 20,7" - W = 037° 05' 19,5" - ALT. = 601,00 m
DESENHO: FÁBIO NUNES DE SOUSA	DATA: JUNHO / 2017	RESPONSÁVEL TÉCNICO
PRANCHA: 02/04	DESENHO: Cobertura	
ESCALAS: 1 : 60		
PROJETO: LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA O NASF - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA END.: RUA PEDRO LEITE FERREIRA, S/N BAIRRO: CENTRO - MUNICÍPIO: DESTERRO / PB		

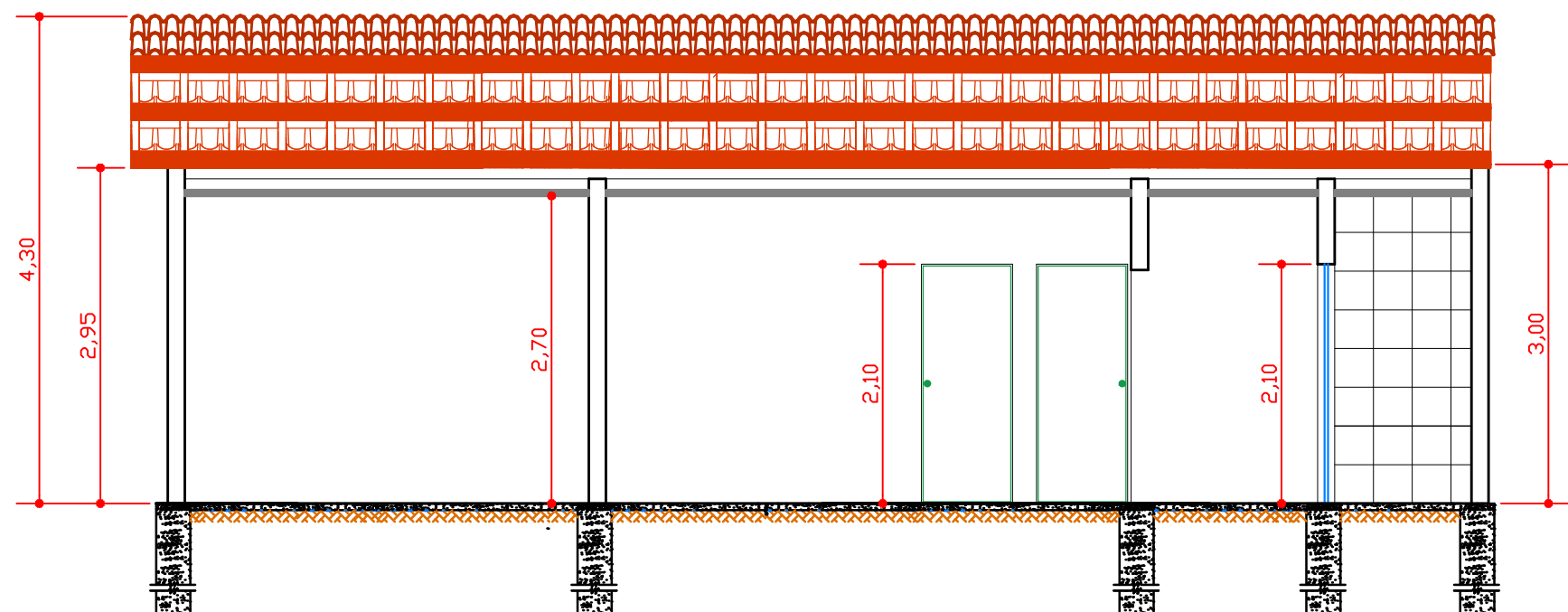


FACHADA - ESCALA: 1:60

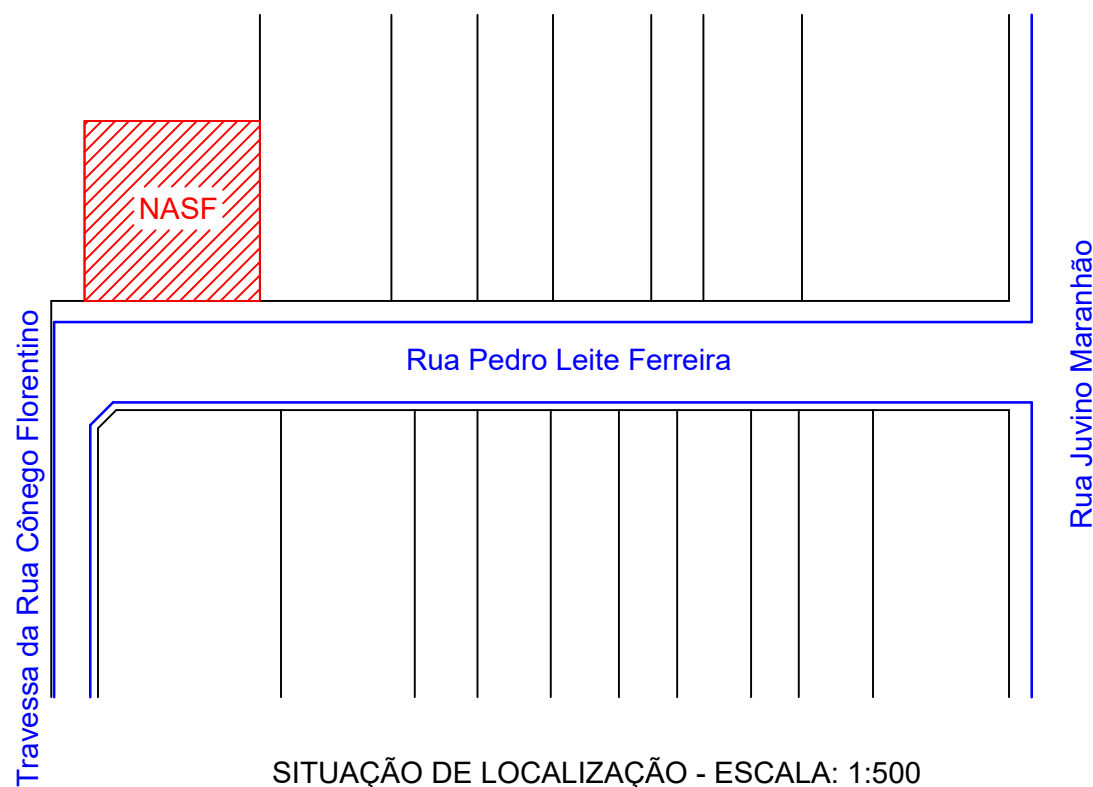
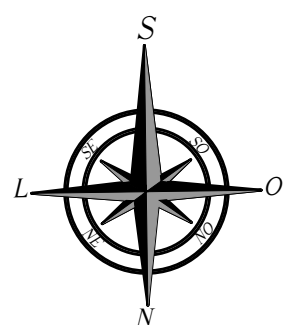


CORTE BB' - ESCALA: 1:60

 PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO Governo do povo.		ÁREA: TERRENO138,04 m² ÁREA CONSTRUÍDA COBERTA138,04 m²			
PROJETO DE ARQUITETURA		COORDENADAS GEOGRÁFICAS: - S = 07° 17' 20,7" - W = 037° 05' 19,5" - ALT. = 601,00 m			
DESENHO: FÁBIO NUNES DE SOUSA		DATA: JUNHO / 2017			
PRANCHA: 03/04	DESENHO: Fachada / Corte AA'	ESCALAS: 1 : 60			
PROJETO: LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA O NASF - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA END.: RUA PEDRO LEITE FERREIRA, S/N BAIRRO: CENTRO - MUNICÍPIO: DESTERRO / PB				RESPONSÁVEL TÉCNICO	



CORTE AA' - ESCALA: 1:60



SITUAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO - ESCALA: 1:500

 PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO Governo do povo.		ÁREA: TERRENO 138,04 m ² ÁREA CONSTRUÍDA COBERTA 138,04 m ²
		COORDENADAS GEOGRÁFICAS: - S = 07° 17' 20,7" - W = 037° 05' 19,5" - ALT. = 601,00 m
PROJETO DE ARQUITETURA		
DESENHO:	FÁBIO NUNES DE SOUSA	DATA:
PRANCHA:	04/04	DESENHO:
	Corte BB' / Situação de Localização	ESCALAS:
		1 : 60
PROJETO: LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA O NASF - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA END.: RUA PEDRO LEITE FERREIRA, S/N BAIRRO: CENTRO - MUNICÍPIO: DESTERRO / PB		
_____ RESPONSÁVEL TÉCNICO		